



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução 11/2021.

INICIATIVA: Vereador Osmar Francisco.

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Resolução 11/2021, que "Denomina o gabinete nº 3 como Silvinho Coelho".

Trata-se de Projeto de Resolução que visa nomear o gabinete número 3, como "Gabinete Silvinho Coelho", ex-vereador desta casa, falecido em 4 de junho do corrente ano.

Presente o parecer da Procuradoria em folhas 8/9.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

O referido projeto, tem por objetivo homenagear o ex-vereador desta Casa de Leis, falecido em junho deste ano.

Em que pese o parecer da Douta Procuradoria desta Casa pelo regular prosseguimento, deve-se observar o disposto no artigo 132, §1º do Regimento Interno que é assevera que as Resoluções, que é o caso deste projeto, são apresentados por membros da mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 dos membros da Casa.

Ao observar que o Projeto de Resolução foi apresentado por somente o vereador auto e, não sendo este membro da Mesa Diretora, temos claro um vício insanável de legalidade desde sua origem, o que torna inviável o seu regular prosseguimento

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





e por isso tem-se que a matéria **deve ser devolvida ao seu autor.**

VOTO DO RELATOR: Considerando as razões acima elencadas, portanto, voto **pela devolução da matéria ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Tendo em vista os votos acima elencados, **esta Comissão decide, por unanimidade, pela devolução da matéria ao autor.**

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

